



CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJI

Estado de Minas Gerais

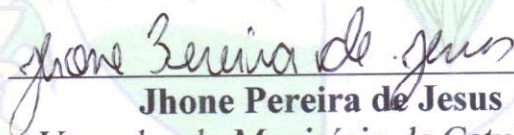
INDICAÇÃO Nº 016-11/2023

Indico a Senhora Prefeita Municipal de Catuji/MG, ouvido o plenário, que proceda com a **concessão de lanches para estudantes da rede de ensino (municipal e estadual) do município de Catuji/MG**

JUSTIFICATIVA

O município de Catuji é carente, e a maioria dos estudantes da rede de ensino municipal e estadual é da zona rural, que no período da manhã quando vem estudar se quer fazem um lanche ou toma uma café antes de sair de suas casas, no entanto, necessita de uma atenção alimentar, ou seja, um ponto de distribuição gratuita de lanches oferecido pela Prefeitura.

Plenário, aos 30 de novembro de 2023.



Jhone Pereira de Jesus
Vereador do Município de Catuji/MG